

**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS A BOLSA DO PROGRAMA  
INSTITUCIONAL DE PÓS-DOCTORADO/CAPES (PIPD/CAPES)–PPGAU/IAU – 2025**

**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES – PPGAU/IAU 03/2024**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo do Instituto de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, torna público que no período de **01 de dezembro de 2024 a 15 de fevereiro de 2025**, estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos a **1 (uma) bolsa de Pós-Doutorado, com duração de doze (12) meses, com valor de R\$ 5.200,00 mensais, a partir de abril/2025, sem possibilidade de renovação**, nas linhas de pesquisa das duas Áreas de Concentração do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, e estabelece abaixo as normas para o processo de seleção. Informações sobre Áreas de Concentração, seus orientadores e linhas de pesquisa estão disponíveis no site <https://www.iau.usp.br/posgrad/areas-de-concentracao-e-linhas-de-pesquisa/>.

**1. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA**

- 1.1. Os candidatos deverão atender às exigências expostas na Portaria CAPES nº 282, de 4 de setembro de 2014, alterada pela Portaria nº 318, de 4 de outubro de 2024, disponível em: <https://cad.capes.gov.br/ato-administrativo-detallar?idAtoAdmElastic=16203>

**2. DA INSCRIÇÃO**

As inscrições ocorrerão exclusivamente por meio digital, através do endereço de e-mail [iau.pgr@sc.usp.br](mailto:iau.pgr@sc.usp.br), no período de 01 de dezembro de 2024 a 15 de fevereiro de 2025. Para inscrever-se no processo de seleção o(a) candidato(a) deverá:

- 2.1.1. Anexar ao e-mail de inscrição os documentos solicitados abaixo, em formato PDF:

- 2.1.1.1. Documento de Identidade (RG);
- 2.1.1.2. CPF;
- 2.1.1.3. Diploma de doutorado ou certificado de defesa para titulados, ou certificado de depósito e declaração em que conste a data da defesa até 15 de fevereiro de 2025 para doutorandos.
- 2.1.1.4. Carta de justificativa do interesse em participar do PIPD/CAPES e em desenvolver pesquisa junto ao IAU/USP na - linha de pesquisa à qual pretende vincular-se, com indicação do supervisor do IAU/USP;
- 2.1.1.5. Carta de interesse de supervisão de um orientador do Programa, condicionada à aprovação do candidato no Processo de Seleção;
- 2.1.1.6. Curriculum Vitae - modelo CNPq - Lattes atualizado;
- 2.1.1.7. Plano de trabalho contendo as atividades a serem desenvolvidas junto ao IAU, especificadas na resolução CoPI Nº 8689/2024, consoante ao estabelecido no item

3 deste Edital e Projeto de Pesquisa contendo no máximo 20 páginas para os itens de b a h em espaço 1,5 e tipo equivalente a Times New Roman 12. Sugere-se que o projeto seja organizado conforme o roteiro:

- a) Folhas de rosto (duas, sendo uma em português e outra em inglês) contendo título do projeto de pesquisa proposto, nome do Pesquisador Responsável (Supervisor) e do candidato à bolsa, Instituição Sede e resumo de vinte (20) linhas.
- b) Enunciado do problema.
- c) Resultados esperados.
- d) Desafios científicos e tecnológicos e os meios e métodos para superá-los.
- e) Cronograma de execução do projeto.
- f) Disseminação e avaliação.
- g) Outros apoios (se houver).
- h) Bibliografia.

### **3. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA**

- 3.1. Manter dedicação exclusiva ao desenvolvimento do projeto de pesquisa proposto;
- 3.2. Deverá auxiliar na organização dos seminários de pesquisa e pós-graduação do IAU/USP, incluindo a elaboração do material de divulgação, a participação nos eventos e a produção de seus resultados;
- 3.3. Deverá submeter durante o período do Pós-doutoramento pelo menos um (1) artigo em coautoria com o(a) supervisor(a) em periódico de relevância na área;
- 3.4. Deverá apresentar Relatório Anual das atividades realizadas conforme normas do PIPD e da Comissão de Pesquisa do IAU, em até sessenta (60) dias após o encerramento da bolsa;
- 3.5. Deverá participar como colaborador em, pelo menos, 1 (uma) disciplina de Pós-Graduação;
- 3.6. Poderá orientar pesquisas de iniciação científica junto ao IAU/USP;

### **4. DA SELEÇÃO**

- 4.1. A Comissão Avaliadora será composta por três (3) membros, sendo dois (2) membros indicados pela Comissão de Pós-Graduação do IAU/USP e 1 (um) membro indicado pela Comissão de Pesquisa e Inovação do IAU/USP.
- 4.2. Para a seleção, a comissão avaliadora das candidaturas observará os seguintes critérios:
  - 4.2.1. Trajetória acadêmico-científica e produção intelectual do candidato, explicitadas em seu Curriculum Lattes;
  - 4.2.2. Consistência e afinidade do Plano de Trabalho à linha de pesquisa indicada.
- 4.3. Na avaliação serão atribuídos os seguintes pesos: o Projeto de Pesquisa terá peso 6 (seis) e o

currículo Lattes terá peso 4 (quatro);

## 5. DO RESULTADO FINAL:

- 5.1. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente da nota final, sendo que o primeiro será selecionado para a concessão da bolsa do PIPD-CAPES;
- 5.2. O resultado será divulgado no dia **11 de março de 2025**, no site deste Programa de Pós-Graduação [www.iau.usp.br/posgrad](http://www.iau.usp.br/posgrad).

## 6. PERÍODO RECURSAL

- 6.1. Período para interposição de recurso: 12 de março de 2025 a 14 de março de 2025.
- 6.2. Para interposição de recurso o(a) candidato(a) deverá enviar carta formal, datada e assinada, para o endereço de e-mail [iau.pgr@sc.usp.br](mailto:iau.pgr@sc.usp.br).
- 6.3. O resultado da análise dos recursos será divulgado no dia 25 de março de 2025.

## 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. A entrega dos documentos para efetivação da bolsa e assinatura do termo de compromisso dar-se-á de **26 a 28 de março de 2025**, por e-mail, para o Serviço de Pós-Graduação do IAU/USP;
- 7.2. A lista de documentos necessários para a inscrição será divulgada oportunamente.
- 7.3. Caso o primeiro classificado não realize a entrega dos documentos para inscrição na data indicada no item 7.1, automaticamente será convocado o segundo classificado, tendo dois dias úteis para regularizar sua inscrição.
- 7.4. O início da bolsa dar-se-á em 01 de abril de 2025.
- 7.5. Os casos omissos neste edital serão submetidos à avaliação da Comissão de Pós-Graduação do Instituto de Arquitetura e Urbanismo.

<b>Cronograma do Processo</b>	
Período de inscrição	01/12/2024 a 15/02/2025
Resultado da seleção	11/03/2025
Período recursal	12/03/2025 a 14/03/2025
Resultado da análise dos recursos	25/03/2025
Entrega dos documentos para efetivação da bolsa e assinatura do termo de compromisso	26/03/2025 a 28/03/2025

São Carlos, 21 de novembro de 2024.

Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo  
Instituto de Arquitetura e Urbanismo  
Universidade de São Paulo